



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 777/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

08 DE JULHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL SMITSU Nº 050/2020.

Termo de Rescisão Contratual que celebram entre si, de um lado, a Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Mitsuo Ezoie, 575, neste município de Rio Negro/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.558/0001-49, por intermédio do Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, neste ato representado pelo Secretário Municipal senhor **ANTONIO MARQUES FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº 000.665.290-SSP/MS e CPF nº. 583.576.881-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Negro-MS, doravante simplesmente denominado DISTRATANTE; e, de outro lado **ANASTACIO NASCIMENTO DE LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.064,059-SEJUSP/MS e do CPF nº 055.918.431-07, residente e domiciliada Rua Antônio José Ferreira nº 101, *Bairro COHAB I*, nesta cidade doravante simplesmente neste ato denominado DISTRATADO, têm como certo, justo, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de Serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nº 050/2020.

Artigo 1º. A presente Rescisão Contratual é celebrada de comum acordo entre as partes.

Artigo 2º. O distratado declara nada mais ter a perceber ou a reclamar, seja a que título for, dando como liquidado, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de serviços de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nº. 050/2020.

E, por estarem, assim, justos, rescindidos e distratados, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma e de um só efeito, nos termos da Lei.

Rio Negro-MS, 01 de Junho de 2021.

Antônio Marques Ferreira
Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Distratante

Anastácio Nascimento de Lima
Distratado

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL SMASCT Nº 038/2020.

Termo de Rescisão Contratual que celebram entre si, de um lado, a Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Mitsuo Ezoie, 575, neste município de Rio Negro/MS, inscrita no CNPJ sob o nº

03.501.558/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, com sede à Rua Atualpa Simões neste ato representada pela Secretária Municipal senhora **ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 505.240-SSP/MS e CPF nº. 466.029.091-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Rio Negro-MS, doravante simplesmente denominado DISTRATANTE; e, de outro lado **Mayke Henrique de Souza Alves**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.984.973-SEJUSP/MS e do CPF nº 052.874.501-84, residente e domiciliado, nesta cidade doravante simplesmente neste ato denominado DISTRATADO, têm como certo, justo, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de Serviços de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nº 038/2020.

Artigo 1º. A presente Rescisão Contratual é celebrada de comum acordo entre as partes.

Artigo 2º. O distratado declara nada mais ter a perceber ou a reclamar, seja a que título for, dando como liquidado, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de serviços de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nº. 038/2020.

E, por estarem, assim, justos, rescindidos e distratados, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma e de um só efeito, nos termos da Lei.

Rio Negro-MS, 07 de Junho de 2021

Aldeci de Oliveira Silva Gama
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
Distratante

Mayke Henrique de Souza Alves
Distratado

Boletim de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021/PROCESSO Nº 070/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no **dia 21 de Julho de 2021, até as 08:00** horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoie, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro/MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 018/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, HORTALIÇAS E VERDURAS) PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS, REFERENTE A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até **as 08h00min, do dia 21 de Julho de 2021.** Cópias do Edital e informações complementares

serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas, pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com ou pelo link: http://avisolicitacao.qualitysystemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro

Rio Negro/MS, 07 de Julho de 2021

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

Dotted lines for writing.

Dotted lines for writing.

